



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que sejam convidadas a comparecer a esta Comissão, a fim de colaborar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a partir das experiências dos cargos que atualmente ocupam, as pessoas abaixo:

- o Exmo. Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;
- o Exmo. Sr. José Mucio Monteiro Filho, Ministro de Estado da Defesa;
- o Exmo. Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal;
- o Exmo. Sr. Leandro Almada da Costa, Diretor de Inteligência Policial da Polícia Federal;
- o Exmo. Sr. Antônio Glautter de Azevedo Moraes, Diretor de Inteligência Penal da SENAPEN;
- o Exmo. Sr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da ABIN.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi instituída com o objetivo determinado de investigar a estrutura, a operação, as fontes de financiamento e as conexões do crime organizado no território nacional. Trata-se de um fenômeno complexo, multifacetado e transnacional, que corrói as instituições, fomenta a violência e desvia recursos vitais da sociedade brasileira.

O enfrentamento eficaz dessa modalidade criminosa não é tarefa de um único órgão, mas exige uma **atuação coordenada, sinérgica e robusta** de múltiplas esferas do Poder Executivo, abrangendo desde a inteligência estratégica até a repressão qualificada e o controle do sistema prisional.

O crime organizado moderno atua em diversas frentes: tráfico de drogas e armas, lavagem de dinheiro, crimes cibernéticos, contrabando, descaminho e infiltração em setores da economia e do próprio Estado.

Nesse contexto, a contribuição das autoridades acima convidadas é **imprescindível** para que este colegiado possa construir um diagnóstico fidedigno da ameaça e avaliar a eficácia das políticas públicas em vigor.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2025.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)